



PORTARIA Nº582/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA IZABELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 538/2024 PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 16, VI e VIII, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **IZABELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, nomeada para a função de Médico Regulador/Intervencionista por meio da Portaria de n.º 538/2024 de 27 de agosto de 2024, publicada em 27/08/2024 no site do CISREUNO, **em virtude de descumprimento do art. 2º da portaria de nomeação, que previa prazo para entrega da documentação necessária à contratação.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA GOMES

Presidente - CISREUNO